



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal da Economia, Administração e Planejamento.	
Responsável pela Demanda: LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS	
Matrícula Funcional n.º 003211-0 E-mail institucional:	
1. Objeto: Trata-se de contratação de prestação de serviço, com locação de equipamentos de informática e impressão de documentos, para atender às demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Formoso (MG).	
2. Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação: Pregão Eletrônico, com base legal no Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Formoso (MG), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	
3. Justificativa da necessidade da contratação: Cuida-se de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, tendo em vista à necessidade pública urgente de contratação de serviços de locação de equipamentos de informática e impressão de documentos para os órgãos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Formoso (MG), sendo uma necessidade fundamental para garantir a eficiência e continuidade das atividades administrativas. A modernização tecnológica e a acessibilidade de equipamentos adequados são cruciais para que as rotinas de trabalho dos servidores públicos possam ser realizadas com agilidade, precisão e segurança. A locação de equipamentos, como computadores, impressoras e scanners, proporciona à administração pública a possibilidade de dispor de tecnologia atualizada, sem a necessidade de altos investimentos iniciais em aquisição e manutenção. O uso desses equipamentos é essencial para a execução de uma vasta gama de atividades administrativas, que envolvem desde a elaboração de documentos oficiais até a tramitação de processos, emissão de relatórios e atendimento ao público. A manutenção e atualização constantes dos equipamentos locados garantem que os órgãos	



municipais possam operar sem interrupções e com a máxima eficiência. A locação também oferece suporte técnico especializado, o que reduz significativamente o tempo de inatividade causado por falhas ou problemas técnicos, assegurando que as demandas diárias dos cidadãos sejam atendidas de maneira contínua e eficaz.

No que se refere à impressão de documentos, a necessidade de equipamentos de qualidade é ainda mais acentuada, visto que a produção e reprodução de documentos oficiais e administrativos são funções corriqueiras e indispensáveis em qualquer órgão público. A locação de impressoras e multifuncionais com capacidade de impressão em grande volume e qualidade adequada garante que a Prefeitura possa produzir os documentos necessários de forma eficiente, sem sobrecarga ou desgaste prematuro dos equipamentos.

Além de otimizar o fluxo de trabalho, a locação de equipamentos de informática e impressão oferece flexibilidade à administração pública. Em caso de crescimento ou alterações nas demandas, é possível ajustar o número e o tipo de equipamentos locados conforme necessário, evitando desperdícios de recursos.

Portanto, a contratação de serviços de locação de equipamentos de informática e impressão de documentos não só atende às necessidades operacionais dos órgãos e unidades administrativas da Prefeitura de Formoso (MG), mas também promove a economicidade, a eficiência e a modernização do serviço público, em benefício direto da população.

Dessa forma, consideramos que a contratação direta, em razão do valor, é a forma mais ágil e adequada de viabilizarmos a prestação de serviços em deslinde.

4. Descrições e quantidades: A demanda exige a locação de 230 (duzentos e trinta) computadores e 300.000 (trezentas mil) impressões de documentos, conforme a descrição e quantitativos dos materiais encartados nos orçamentos em anexo.

5. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano de Contratações Anual: Iremos inserir a presente solução no PCA – Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2024 para o exercício de 2025, porém a contratação está alinhada com o planejamento estratégico da instituição, nos termos do disposto no artigo 278 e respectivo parágrafo único do Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023.

6. Previsão da data em que deve ser assinado o instrumento contratual: A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. Procedimento Administrativo de Pesquisa de Preços - Geral: A pesquisa de preços se deu de forma direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação nos parâmetros legais do disposto no artigo 23, IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de



abril de 2021 e artigo 69, IV do Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023.

8. Estimativa Financeira: Estimamos em R\$ 66.710,00 (sessenta e seis mil e setecentos e dez reais) o custo total da contratação, porém o setor de licitações realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. Dotação Orçamentária:

02.03.01.04.122.0402.2013.3.3.90.39.00 – Ficha 00131, Fonte: 1.500.000.0000.

10. Local da Entrega/Execução: Os bens deverão ser entregues a gestão da Secretaria Municipal da Economia, Administração e Planejamento.

11. Indicação da equipe/comissão responsável pela contratação: Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria n.º 291, a seguir identificados:

Larissa Carneiro Matos e Silva (Agente de Contratação, titular), Gleiciane Ferreira Gois (Coordenadora da CPC, titular), Elisângela Eustáquio da Rocha (Secretária da CPC, titular), Paula Ornelas Ferreira (Secretária da CPC, titular), Gisele Aparecida Rodrigues Coimbra (Gestora de Contrato – Contratações em Geral, titular).

12 . Prazo projetado para pagamento: O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.



Formoso (MG), 07 de março de 2024; 61º da Instalação do Município.

DYEGO MAX FERNANDES DE ORNELAS
Setor de Planejamento e Fase Preparatória



LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS

Secretária Municipal da Economia, Administração e Planejamento





() De acordo. Aprovo e defiro o presente DFD e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, dispensando a apresentação, de pronto, do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, e demais atos e documentos pertinentes de forma ordenada e concatenada.

() Indefiro, por hora, o presente DFD por não entender pertinente.



Formoso (MG), 07 de março de 2024; 61º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito Municipal de Formoso (MG)





CASA DAS IMPRESSORAS

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

Cliente:	Endereço:	TELEFONE:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO	Rua Vicente Moreira de Moura, 363		CNPJ: 181251530001-20

Item:	Serviços Prestados:	Quant:	Valor Unit.	Valor total
1	LOCAÇÃO DE COMPUTADORE COMPLETO	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
02	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA VALOR POR COPIA	01	R\$ 0,06	R\$ 0,06

Marcos Pessoa
21.157.196/0001-00
MARCOS PESSOA
06730321679
Rua Domingos Pinto Brochado Nº445
Bairro Cachoeira Unai-MG
CEP:38.610-313

04 DE MARÇO DE 2024

CNPJ: 21.157.196/0001-00

Rua Nossa Senhora do Carmo, 39 | Unai - MG
Telefone: (38)3676-2326 | (38) 9 9972-1418 (Whatsapp)
Email - marcosunai2@hotmail.com

Orçamento**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO****CNPJ: 181251530001-20**

ITEM	SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
01	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00
02	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	01	0,08	280,00

08.894.880/0001-07
FLAVIO LEIDELEMES PESSOA
Av. Governador Valadares, 1016 - Sala 12
CEP: 38.610-000 UNAI - MG
FLAVIO LEIDELEMES

Unai 05 de março 2024



Aqui você encontra Preço baixo, Segurança e Qualidade.

Vendas de Computadores, Manutenção, Periféricos, Suprimentos e Programas.

R. Nossa Senhora do Carmo nº 31 Unai - MG Tel/Fax: (38) 3676-7915

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSO		Física/Jurídica:
Endereço: Rua Vicente Moreira de Moura, 363		Tel:
Bairro: CENTRO	Cidade: FORMOSO	Estado: MG
Cep: 38690000	CNPJ: 01.637.481/0001-03	

Serviços Prestados:	Quant:	Valor Unitário:	Valor TOTAL:
LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETO	1	200,00	200,00
LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	1	0,09	0,09

Emerson Rodrigues
TEC. RESPONSÁVEL

24.173.280/0001-06
Incs. Est. 002704604.00-60
EMERSON RODRIGUES ALVES
INFORMATICA - ME
Rua Nossa Sra. do Carmo Nº512
Bairro Centro
CEP: 38.610-000 Unai-MG

Unai 07 de março 2024

PEDIDO Nº 000052/2024	Local do Pedido 02.02.01 - Secretaria De Administração, Planejamento E	Gestão	Data da Cotação 07/03/2024
------------------------------	---	--------	-------------------------------

ITENS DO PEDIDO							
Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.		Valor Unitário	Valor Total

00000001	LOCAÇÃO DE COMPUTADOR	Unidade	230,0000	3		190,0000	43.700,00
00000002	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CONFORME QUANTIDADE DE CÓPIAS	Unidade	300.000,0000	3		0,0767	23.010,00
						TOTAL	66.710,00

Lanna Gabriela Oliveira Ornelas
Secretária Municipal de Fazenda